



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 8.537, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

**Dispõe sobre o Transporte Público Coletivo Gratuito no dia 09 de setembro de 2022, nº 3º Liquida Olímpia.**

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade de incentivar o desenvolvimento da atividade comercial do Município de Olímpia;

Considerando a necessidade de promover melhorias na mobilidade urbana especialmente na região central da cidade;

Considerando ainda o incentivo ao uso de meios de transporte que reduzam a circulação de veículos gerando redução na emissão de carbono na atmosfera, DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituída a gratuidade no uso do transporte público coletivo municipal, nº 3º Liquida Olímpia, dia 09 de setembro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 06 de setembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de setembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA  
Supervisor de Expediente

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 16/09/2022*